MONTES CLAROS - MG – Edital Leilão Público. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - Dra. **MARIA ISABELA FREIRE CARDOSO**, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº **5009888-27.2023.8.13.0433**, na **Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que **FABRICIO ALVES FONSECA**, move em desfavor de **HORTOPERFIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DRYWALL E PERFILADOS LTDA**, será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos o "Leilão Público Eletrônico" LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do portal: www.stefanellileiloes.com.br.

1º LEILÃO: Início **06/01/2027** às 14:40; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R$ 200.133,00 (duzentos mil, cento e trinta e três reais) a ser corrigido na data do leilão, será realizado o **2º LEILÃO** no dia **21/01/2027** às 14:40.

Do Leilão: Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do portal: www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o encerramento do 1º Leilão terá início no dia 06/01/2027 (1ª data) a partir das 14:40. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em 21/01/2027 (2ª data) a partir das 14:40, quando poderá o(s) bem(ns) ser(em) vendido(s) pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo Juízo. Publicidade dos Atos: Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do www.stefanellileiloes.com.br.

Descrição do bem: MONTES CLAROS / MG - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ L 1620, PLACA: HRO8341. BEM ENCONTRA-SE NA ESTRADA CARLOS ROBERTO PRATAVIERA, 34, JARDIM NOVA EUROPA, NA CIDADE DE HORTOLÂNDIA/SP.

Características e situação: O(s) bem(ns) móvel(is) será(ão) vendido(s) no estado de uso e conservação em que se encontra(m), constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem(ns) e não descritas neste edital. (art.18º da Resolução 236/2016 - CNJ). **Eventuais débitos tributários e multas anteriores à arrematação sub-rogam-se no preço da alienação** (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional). Fica ciente a executada da

faculdade de remir a execução até a arrematação, mediante o pagamento integral do débito.

Ônus: NÃO CONSTA NOS AUTOS.

Depositário do(s) bem(ns): Sr. Armando Luiz Melim. Estrada Carlos Roberto Prataviera, 34, Jardim Nova Europa, na cidade de Hortolândia/SP.

Valor Da Execução: R$ 37.338,75 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) em 19/02/2024.

Avaliação: R$ 200.133,00 (duzentos mil, cento e trinta e três reais).

Visitação: Fica o leiloeiro autorizado ou membro de sua equipe de trabalho a visitar e fotografar o bem, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando ao Juízo.

Habilitação e participação: O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos, matrícula nº 655 da JUCEMG, através da www.stefanellileiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ).

Do pagamento: O preço do bem arrematado deverá ser pago por meio de guia de depósito judicial (emitida pela leiloeira), observando-se uma das seguintes modalidades: **a**) pagamento integral à vista, no prazo de até 24 horas após a realização do leilão (art. 884, IV, do CPC); **b**) pagamento mediante sinal imediato de 25% (vinte e cinco por cento) a título de caução no prazo de 24 horas, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) no prazo de até 15 (quinze) dias; ou **c**) pagamento parcelado, nos estritos termos e condições do artigo 895 do CPC.

Comissão do leiloeiro: Será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lanço (art. 7 da resolução 236 do CNJ), ou ainda, no equivalente a 2% do valor do bem, em caso de acordo entre as partes, adjudicação tardia e extinção do processo após iniciadas as providencias tomadas pelo leiloeiro, conforme determinado pelo Juízo. Transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do Juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação.

Dúvidas e esclarecimentos: Em consulta aos autos na secretaria ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br ou ainda pelos contatos (31) 3275 - 2253, (31) 3491 - 6626, (31) 98622 - 7091 e (31) 99775 - 6086 e WhatsApp (31) 99617 - 3119.

Intimação: Pelo presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) **HORTOPERFIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DRYWALL E PERFILADOS LTDA**, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, através do seu(s) procurador(es) constituído(s), bem como a parte exequente **FABRICIO ALVES FONSECA**, por intermédio de seu procurador constituído nos autos.

A intimação/cientificação: Considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia das partes requeridas e seus respectivos cônjuges, se casados forem e que não tenham constituídos advogados nos autos.

Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal: www.stefanellileiloes.com.br, e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2026.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) - Diretor(a), subscrevi.

DRA. MARIA ISABELA FREIRE CARDOSO
JUIZA DE DIREITO